



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CNPJ: 10.249.381/0001-09

**DECRETO Nº 2656, de 02 de janeiro de 2017.**

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS SUPLEMENTARES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos contidos na Lei Ordinária Municipal Nº 487/2017.

**DECRETA:**

Art. (1º) - Fica aberto na contadoria deste(a) Prefeitura Municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 298.063,98 (DUZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS, NOVENTA E OITO CENTAVOS), destinados a constituírem reforços as seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0036.2-003 - FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	15.771,24
04.122.0037.2-005 - FUNCIONAMENTO DAS ASSESSORIAS	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	3.104,60
04.122.0037.2-006 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	2.669,02
04.122.0037.2-010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	175.333,47
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	42.913,48
04.122.0710.2-043 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	640,47
04.122.1203.2-042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	44.141,33
04.122.1203.2-103 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	4.302,75
04.122.1203.2-111 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	1.921,99
12.122.1203.2-050 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	1.111,27
3.3.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	2.511,92
16.482.0137.2-116 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FHS	
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	3.642,44
TOTAL :	298.063,98

Art. (2º) - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, será usado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

04.122.0032.2-008 - REORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	39.999,00
3.3.90.36.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.999,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS  
CNPJ: 10.249.381/0001-09

3.3.90.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.999,00
4.4.90.52.00.00-Equipamentos e Material Permanente	34.999,00
04.122.0037.2-009 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO	
3.1.90.04.00.00-Contratação por Tempo Determinado	34.999,00
3.1.90.11.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.999,00
3.1.90.13.00.00-Obrigações Patronais	21.999,00
3.1.90.92.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	4.999,00
3.3.90.30.00.00-Material de Consumo	21.071,98
TOTAL :	298.063,98

Art. (3º) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Maria das Barreiras - Estado do Pará, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2017.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL